

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

LEI Nº 1285, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 401.000,00 no presente exercício.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas correntes no presente exercício até o montante de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), em favor da unidade: Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social SEAPES, em conformidade com o Anexo I, desta Lei.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II desta Lei.
 - Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

Publicado no Diário Oficial 23

DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF

, I stor mander. I the tight of the

12 1 1 1 (127) U.

the state of the s

an extend of the state of the s

- 10 mg



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEME	NTAR ANEXO I	ANEXO I		SUPLEMENTA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURAZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social				
190120 6011013.2222	Apoio a Iniciativas Locais	3390.3200	00	200.000,00	
1901 207521013.2225	Eletrificação Rural-Orçamento Participativo	4490.5100	00	180.000,00	
1901 203341101.2218	Qualificação e Requalificação	3390.3900	16	21.000,00	

TOTAL

491.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEME	REDUZ			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURAZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social			
1901 203341101.2220	Seguro Desemprego	3390.3900	16	11.000,00
1901 206061013.2351	Apoio às Famílias Rurais	3390,1400	16	10.000,00
	Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer			
2001.041221046.1177	Edificações Esportivas e Culturais	4490.5100	00	380.000,00

TOTAL

401.000,00